



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2228 / 2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Erivelto Zamperlini
Endereço: RUA DONA THEREZA CRUZ AUGUSTO, 338 - CEP 09340-340
Bairro: JARDIM MAUA
Cidade / UF: _____ RG/CPF/CNPJ: 056.004.578-63

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua 10mil Martin Pillon (ao lado direito do n° 413)
Bairro: JARDIM MAUA - MAUA / SP Inscrição: 18.039.037

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: Refere-se ao fundo do lote situado a Rua D. Thereza C. Augusto 338
O Proprietário, é o responsável, deverá atender a esta notificação,
Executando, tanto o limpeza, quanto a reforma do passeio
público (calçada).

Terá um prazo de 30 dias para execução, após o recebimen-
to desta.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

VIA AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 12 / 06 / 2024

Beraldo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)